

RESOLVE:  
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 13/04/2025 a 19/04/2025:

| SERVIDORES                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO<br>Matrícula: 5969917-1<br>Assessor Especial I - DEAP/SEAC | Ministrar o curso de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CERIMONIAL E PROTOCOLO, na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95, à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1187140

**PORTARIA Nº 203/2025 – SEAC, DE 11 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2501585.

RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 10/04/2025 a 12/04/2025:

| SERVIDORES                                                                                                 | OBJETIVO                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO<br>Matrícula: 55209249-1<br>Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC | Realizar vistoria e acompanhamento na Usina da Paz, no referido município. |
| KAILA FRANCO GAMA<br>Matrícula: 5903151-4<br>Assistente Administrativo - NIUP/SEAC                         | Realizar vistoria e acompanhamento na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1187180

**PORTARIA Nº 204/2025-SEAC, DE 11 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 75/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2497389;

RESOLVE:  
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de SALVATERRA, SOURE e CACHOEIRA DO ARARÍ, no Estado do Pará, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025;

| SERVIDOR                                                 | OBJETIVO                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALINE ECKER<br>Matrícula: 5979860-1<br>Gerente-DEAP/SEAC | Verificar os locais para realização das ações do programa "POR TODAS ELAS" nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1187254



PORTARIA

**PORTARIA Nº 061 DE 11 DE ABRIL DE 2025**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.  
PROCESSO Nº 2025/2251978

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 11/2025- INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO - CNPJ: 24.964.641/0001-24  
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 11/04/2025  
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.  
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1187170

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 060 DE 11 DE ABRIL DE 2025**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,  
CONSIDERANDO o processo E-2025/2510033;  
RESOLVE:  
I – Prorrogar a Licença Saúde da servidora LUCIANE RAMOS, matrícula 5927165/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) lotada na UNIDADE INTEGRADA DE INCLUSÃO SOCIAL (DISTRITO INDUSTRIAL), desta Fundação, até 04/09/2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1187076

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025**  
**PROCESSO Nº 2025/2251978**  
OBJETO: O principal objetivo do Projeto “Óculos Inclusivo Santarém” é promover a melhoria da saúde ocular da população em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso gratuito e inclusivo a atendimentos oftalmológicos na Cidade de Santarém, contribuindo para a redução de problemas de visão que impactam a qualidade de vida dos beneficiários, por meio da consulta e doação de 400 óculos e distribuição de 20.672 cartilhas sobre saúde ocular.  
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36  
INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO – CNPJ nº 24.964.641/0001-24  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)  
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
- Fonte de Recursos: 01500000001  
- Ação: 283267  
- PI: 25EMEN00038  
- Valor: R\$ 500.000,00  
VIGÊNCIA: Início: abril de 2025/ Término: outubro de 2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024,3.302/2023 e 4.040/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação ParápaZ

Protocolo: 1187162



DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 376/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2390552 de 19.03.2025